

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 (GMS Nº 10/2023)

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições, na condução do Edital nº 01/2023 – cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas qualificadas para CONCESSÃO da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF), conforme especificado no Edital – decide:

No Item 5.5.2.4 do Edital, **onde se lê:** “Comprovar que possui licença vigente para comercialização, por meio físico ou digital, de loterias ou AQF, em Município, Estado ou País, cujo somatório das populações seja igual ou superior à 3.980.199 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e noventa e nove) habitantes”.

Leia-se: No Item 5.5.2.4.: “Comprovar que possui licença vigente para comercialização, por meio físico ou digital, de loterias ou AQF, em Município, Estado ou País, cujo somatório das populações seja igual ou superior à metade da população público-alvo estimado para o Paraná em 3.980.199 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e noventa e nove) habitantes”.

Justificativa: Diante do pedido de esclarecimento, foi identificada a falta da expressão: “(...) metade da população público-alvo estimado para o Paraná em (...)”, conforme consta no Anexo VII – Memória de Cálculo.

Em tempo, considerando a não integração da modalidade credenciamento entre o Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e o Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, se mostrou necessária a supressão da expressão “Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)” nos seguintes documentos:

No Edital:

Item 1.1. (...) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>.

Item 3.4. (...) e, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>.

Item 9.3. (...) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, (...).

Item 12.5 (...) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, (...)

Item 18.7 (...) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e (...)

No ANEXO I - Termo de Referência:

Item 21.8. (...) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e (...)

Vale ressaltar que tal supressão está de acordo com o que prevê a Resolução PGE 081, de 12 de abril de 2022, que expediu a seguinte Orientação Administrativa¹:

a) É possível a utilização pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná de outros meios idôneos para a publicação dos atos advindos da Lei nº 14.133/2021, em caráter transitório e excepcional, “até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP”;

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida os prazos do Quadro Resumo constante no Edital.

(assinado eletronicamente)
FABIO JOSÉ VEIGA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

¹ REFERÊNCIAS: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 10.086/2022; Acórdão nº 2.458/2021 – TCU – Plenário.